SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 03 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IV | Nº 0794

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA N°. 002/2013

Nomeia VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA para atuar na função de ASSESSORA TÉCNICA do Consórcio dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL.

O Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, **Sr. JOSÉ HILDO HACKER JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, constantes do Estatuto Social, bem como nas demais disposições legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR A Srª **VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ASSESSORA TÉCNICA DO COMSUL.

ART. 2° ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS A 02 DE JANEIRO DE 2013.

Palmares, 09 de janeiro de 2013.

JOSÉ HILDO HACKER JÚNIOR
Presidente do Comsul

Publicado por:
Maria Rita Juliana de a Coelho
Código Identificador:EEA86579

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA N°. 003/2013

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Nomeia MIGUEL GOMES DE FREITAS para atuar na função de ASSESSOR TÉCNICO do Consórcio dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL.

O Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, **Sr. JOSÉ HILDO HACKER JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, constantes do Estatuto Social, bem como nas demais disposições legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR O Sr. **MIGUEL GOMES DE FREITAS**, INSCRITO NO CPF/MF N.º 055.437.624-53, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DO COMSUL.

ART. 2° ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS A 02 DE JANEIRO DE 2013.

Palmares, 09 de janeiro de 2013.

JOSÉ HILDO HACKER JÚNIOR
Presidente do Comsul

Publicado por:
Maria Rita Juliana de a Coelho
Código Identificador:68DBB139

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA N°. 004/2013

O **Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, Sr. JOSÉ HILDO HACKER JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, constantes do Estatuto Social, bem como nas demais disposições legais aplicáveis à espécie,

Art.1º EXONERAR a Senhora AUCILENE MARIA DA SILVA, INSCRITA NO CPF/MF N.º 719.983.144-72, domiciliada à Rua Prof. Souto Maior, 33, apt. 506 – Casa Amarela – Recife/PE, nomeada através da Portaria nº 04/2011, DA FUNÇÃO DE SECRETARIA EXECUTIVA DO COMSUL;

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 04/2011;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmares, 07 fevereiro de 2013.

JOSÉ HILDO HACKER JÚNIOR
Presidente do Comsul

Publicado por:
Maria Rita Juliana de a Coelho
Código Identificador:5B1E1C74

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA N°. 005/2013

O **Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, Sr. JOSÉ HILDO HACKER JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, constantes do Estatuto Social, bem como nas demais disposições legais aplicáveis à espécie,

Art.1º EXONERAR o Senhor MIGUEL GOMES DE FREITAS, INSCRITO NO CPF/MF N.º 055.437.624-53, domiciliado à Rua Manuel Ferreira Moura, 12 – José Bernardino – PASSIRA/PE, nomeado através da Portaria nº 003/2013, DA FUNÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DO COMSUL;

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 003/2013;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmares, 07 de fevereiro de 2013.

JOSÉ HILDO HACKER JÚNIOR
Presidente do Comsul

Publicado por:
Maria Rita Juliana de a Coelho
Código Identificador:B590B8F7

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA N°. 006/2013

O Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, no uso de suas atribuições legais, considerando as condições e regramentos estabelecidos pelo Estatuto Social do COMSUL.

CONSIDERANDO o teor dos artigos 11, XIV, 29 e 30 do Estatuto Social do COMSUL;

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR A Sr. MIGUEL GOMES DE FREITAS, INSCRITO NO CPF/MF N.055.437.624-53, PARA A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMSUL.

ART. 2° - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITO RETROATIVO A 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

Palmares, 07 fevereiro de 2013.

JOSÉ HILDO HACKER JÚNIOR
Presidente do Comsul

Publicado por:
Maria Rita Juliana de a Coelho
Código Identificador:5FF5EAEE

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA N°. 007/2013

O Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, no uso de suas atribuições legais, considerando as condições e regramentos estabelecidos pelo Estatuto Social do COMSUL.

CONSIDERANDO o teor dos artigos 11, XIV, 29 e 30 do Estatuto Social do COMSUL;

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR a Senhora AUCILENE MARIA DA SILVA, INSCRITA NO CPF/MF N.º 719.983.144-72, domiciliada à Rua Prof. Souto Maior, 33, apt. 506 – Casa Amarela – Recife/PE, para o cargo de Assessora Técnica do COMSUL.

ART. 2° - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITO RETROATIVO A 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

Palmares, 07 fevereiro de 2013.

JOSÉ HILDO HACKER JÚNIOR
Presidente do COMSUL

Publicado por:
Maria Rita Juliana de a Coelho
Código Identificador:4D0A2F63

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA N°. 008/2013

O Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, no uso de suas atribuições legais, considerando as condições e regramentos estabelecidos pelo Estatuto Social do COMSUL.

CONSIDERANDO o teor dos artigos 11, XIV, 29 e 30 do Estatuto Social do COMSUL;

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR a Senhora SIMONE HENRIQUES JANSEN, INSCRITA NO CPF/MF N.º887.700.874-15, domiciliada à Rua dos Navegantes, 2537, apt. 302 –Boa Viagem– Recife/PE, para o cargo de Assessora Administrativa Financeira do NÚCLEO INTERMUNICIPAL SANEAMENTO BÁSICO.

ART. 2° - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITO RETROATIVO A 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

Palmares, 07 fevereiro de 2013.

JOSÉ HILDO HACKER JÚNIOR
Presidente do Comsul

Publicado por:
Maria Rita Juliana de a Coelho
Código Identificador:F528C343

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA - HOMOLOGAÇÃO

Com fundamentos na Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, Resolução FNDE Nº 025/2012, Instrução Normativa nº. 002/2009/GS/SEDUC/MT e, com base no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município **HOMOLOGO** a Chamada Pública Nº 01/2013. Afogados da Ingazeira (PE), 01 de abril de 2013.

VERATÂNIA GOMES LACERDA DE MORAIS
Gestora

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:D31F3A7E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - FMEAI
Contratada: CCAAFAIL - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR AFOGADOS DA INGAZEIRA – LTDA - OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR das escolas da rede municipal de ensino. CONTRATO Nº 025/2013 – 01/04/2013, **valor total:** R$ 92.165,50 (noventa e dois mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) - Origem dos Recursos/Dotação: Programa Nacional de Alimentação Escolar-(PNAE). FUNDAMENTO LEGAL – Chamada Pública Nº 01/2013.

Afogados da Ingazeira, 02 de abril de 2013.

VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS
Gestora

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:6019B799

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - 01/2013

Chamada Pública Nº01/2013 - O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira, através da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços - CPLCS e, com a devida autorização do Sr. José Coimbra Patriota Filho, Prefeito Municipal e Gildázio José dos Santos Moura, Secretário Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar **CHAMADA PÚBLICA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES INTERESSADOS EM CONTRATAR COM O SUS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA,** para realização de nos termos da legislação específica e pelos **PREÇOS DA TABELA DO SUS,** a ser processado e julgado em conformidade com a Lei federal nº. 8.666, de 21.06.93, Portaria Nº 1.034/2010, suas alterações e demais normas complementares, Lei Nº 8.080/90 e disposições deste instrumento. O processo de credenciamento será realizado no período de **04 a 11 de abril de 2013,** data na qual deverão ser entregues os documentos necessários, no horário das 08h às 13h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, localizada no prédio sede da Secretaria de Saúde, na Av. Rio Branco, Nº 296, 1º andar, centro, Afogados da Ingazeira - PE.

GILDÁZIO JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:B1172307

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Rio Branco, 296 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE, às 14:30 horas do dia 15 de Abril de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇAO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO PARA A FROTA DO FUNDO MUL. DE SAUDE DE AF. DA INGAZEIRA, NESTA CIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 085. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (087) 3838.1575.
Email: financeirofmsafogados@hotmail.com

Afogados da Ingazeira - PE, 27 de Março de 2013

LEONARDO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:346CC797

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Rio Branco, 296 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE, às 09:00 horas do dia 15 de Abril de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO PARA A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA NA CIDADE DE RECIFE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 085. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (087) 3838.1575.
Email: financeirofmsafogados@hotmail.com
Afogados da Ingazeira - PE, 01 de Abril de 2013

LEONARDO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:AD72A681

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAIS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, relativos à construção de uma Creche Padrão Projeto Proinfância, tipo C, localizada na Colônia, Município de Bonito-PE, objeto do Termo de Compromisso PAC202983/2012.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013
OBJETO: Contratação de empresa(s) para execução de obras e serviços de engenharia relativos à ampliação de 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde (UBS): Bemtivi, Colônia, Estreito do Norte e Rodeadouro, todas situadas no Município de Bonito-PE, objeto do Programa de Requalificação do Ministério da Saúde.

Data e horas de abertura: **19/04/2013 às 09:00 e 11:00 horas** respectivamente. **Informações** na sala da CPL, sito à Rua Cônego Cavalcanti, nº 40, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter cópia integral dos Editais, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Bonito, 01 de abril de 2013.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:9DA0A9F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 217/2013.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **CARLOS EDUARDO AQUINO VILAR**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 021.569.664-60, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Governo e Planejamento.

Art.2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 01 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2013.

PEDRO CABRAL DE ANDRADE FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:38734ACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 218/2013.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º- Atribuir a Função Gratificada a Sra. **IVANICE RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 652.168.434-87 e Cédula de Identidade Nº 3.234.485 SSP/PE, para responder pela Função de Apoio Técnico Operacional da Secretaria de Educação, Juventude, Esportes e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 01 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2013.

PEDRO CABRAL DE ANDRADE FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:A63B7938

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.219/2013.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;
RESOLVE

Art. 1º- Atribuir a Função Gratificada a Sra. **MARIA SUELY DE OLIVEIRA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 652.559.684-04 e Cédula de Identidade Nº 2.987.724 SSP/PE, para responder pela Função de Apoio Técnico Operacional da Secretaria de Educação, Juventude, Esportes e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 01 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2013.

PEDRO CABRAL DE ANDRADE FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:89FB69C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 034/2013 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005.

R E S O L V E:
Retificar o Ato de nº 024/2013 e conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a MARIA ELIDINEIDE DA ROSA**,** Professora I, nível 2, faixa NLP 10, matrícula nº 1743, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Thamar Leite da Fonseca, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Com efeitos retroativos a 27/03/2013.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Abril de 2013.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0675FC8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 02 de abril de 2013, página 02.

ONDE SE LÊ:
CONTRATO Nº **007**/PMCSA-S.HAB/2013

LEIA-SE:
CONTRATO Nº **009**/PMCSA-S.HAB/2013

Cabo de Santo Agostinho, 02 de abril de 2013.

ARQUIMEDES BANDEIRA DE MELLO NETO
Superintendente de Habitação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F63804EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 27 de março de 2013, página 06.

ONDE SE LÊ:
CONTRATO Nº 004/PMCSA-S.HAB/**2012**

LEIA-SE:
CONTRATO Nº 004/PMCSA-S.HAB/**2013**

Cabo de Santo Agostinho, 02 de abril de 2013.

ARQUIMEDES BANDEIRA DE MELLO NETO
Superintendente de Habitação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6A148CD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 005/2013

Comissão de Licitações

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Escada, resolve revogar o Pregão Presencial 005/2013, destinado a contratação de empresa especializada em fornecer, sob o regime de locação contínua de veículos, transporte de passageiros, a fim de auxiliar nos trabalhos de deslocamentos de alunos do município e distrito de Escada, bem como pelo Estado de Pernambuco, para fazer face às necessidades da Secretaria de Educação, por razões de interesses público decorrentes de fato superviniente comprovado nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.
Escada - PE 02.04.2013.
Silvana Lúcia Lins de Oliveira Carreia de Melo
Pregoeira

Acato a recomendação da Pregoeira, revogo a presente Licitação. Determino a abertura imediata de um novo certame para o mesmo objeto.
Escada - PE, 02.04.2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Escada - PE

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:BFCEA5BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ingazeira torna público a contratação da Empresa **SYSTEMA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 02.472.202/0001-61, com Sede à Av. Getulio Vargas, 1167, aptº 01, Bairro Novo, Olinda/PE, através do Contrato n° 002/2013, Valor global de R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), Vigência: 05/02/2013 a 31/12/2013, Prazo de Execução: Até 31/12/2013, Objeto: Locação de software com prestação de serviços de assessoramento na área de informática, junto a contabilidade, recursos humanos e tributário, para melhor funcionamento dos setores do Município de Ingazeira, Processo n° 002/2013, Carta Convite n° 001/2013.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL.

Ingazeira, 02 de abril de 2013.

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:F354A192

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ingazeira torna público a contratação da Belª **ILKA CRISTINA DE OLIVIERA TORRES MORAIS**, inscrita no CPF 704.961.104-20, OAB/PE 16.221, através do Contrato n° 001/2013, Valor global de R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), Vigência: 21/01/2013 a 31/12/2013, Prazo de Execução: Até 31/12/2013, Objeto: Contratação profissional qualificado para prestar assessoria jurídica a Comissão Permanente de Licitações, Processo n° 001/2013, Inexigibilidade n° 001/2013.
Ingazeira, 02 abril de ab de 2013.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:F81220EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ingazeira torna público a contratação da Empresa **JT ASSESSORIA TÉCNICA, CONTÁBIL E LEGISLATIVA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ 01.289.754/0001-76, com Sede à rua Da Aurora, 325, Sl 715, Andar 7, Boa Vista, Recife-PE, através do Contrato n° 003/2013, Valor global de R$ 120.640,00 (cento e vinte mil e seiscentos e quarenta reais), Vigência: 07/02/2013 a 31/12/2013, Prazo de Execução: Até 31/12/2013, Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços na área de assessoria técnica, contábil e legislativa municipal ao município de Ingazeira, Processo n° 003/2013, Inexigibilidade n° 002/2013.
Ingazeira, 02 de abril de 2013.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:AEC8628C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 01/04/2013, no seguinte P.L. nº 019/2013 – TOMADA DE PREÇOS n° 009/2013. Licitante Habilitado Vencedor Envelope n° 01– **PANIFICADORA SILVA PEREIRA LTDA-ME,** com sede na Rua Valeriano nº 562 – Centro – Ipubi - PE, CNPJ: 09.594.186/0001-29, nos itens do 01 ao 08 do anexo I, do 01 ao 04 do anexo II do Edital.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente-C.PL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:6B0191CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 01/04/2013, no seguinte P.L. nº 020/2013 – TOMADA DE PREÇOS n° 010/2013. Licitante Habilitado Vencedor Envelope n° 01– **MARCIO RÉGIO MANGUEIRA DE SOUZA - EPP,** com sede na Torres Camara nº 100 – Loja 01 – Aldeota – Fortaleza - CE, CNPJ nº 10.688.071/0001-82, nos itens do 01 ao 85 do anexo I e do 01 ao 52 do anexo II do Edital.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente-C.PL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:45286793

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 01/04/2013, no seguinte P.L. nº 021/2013 – TOMADA DE PREÇOS n° 011/2013. Licitante Habilitado Vencedor Envelope n° 01– **SAMUEL PEREIRA LEANDRO - MERCADINHO,** com sede na Praça Prof. Agamenon Magalhães nº 79 – Centro – Ipubi - PE, CNPJ: 04.704.100/0001-50, nos itens do 01 ao 13 do anexo I do Edital.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente-C.PL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:BAAB72B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 02/04/2013, no seguinte P.L. nº 024/2013 – TOMADA DE PREÇOS n° 014/2013. Licitante Habilitado Vencedor Envelope n° 01– **SAMUEL PEREIRA LEANDRO - MERCADINHO,** com sede na Praça Prof. Agamenon Magalhães nº 79 – Centro – Ipubi - PE, CNPJ: 04.704.100/0001-50, nos itens do 01 ao 04 do anexo I do Edital.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente-C.PL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:9CA30065

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 02/04/2013, no seguinte P.L. nº 025/2013 – TOMADA DE PREÇOS n° 015/2013. Licitante Habilitado Vencedor Envelope n° 01– **IPUBI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME,** com sede na Rua Agamenon Magalhães nº 168, Centro, Ipubi – PE, CNPJ nº 10.616.899/0001-25, nos itens do 01 ao 52 do anexo I, nos itens do 01 ao 37 do anexo II, nos itens do 01 ao 25 do anexo III, nos itens do 01 ao 18 do anexo IV, nos itens do 01 ao 06 do anexo V do edital.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente-C.PL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:EC599512

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 294 /2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV e, tendo em vista do término do mandato do Vereador **Ulisses Luna ,**

R E S O L V E :

Exonerar a partir desta data, os Assessores Parlamentares,lotados no gabinete do Vereador acima mencionado,assim discriminados:

Mat:	NOME	Nível	Pontos
54009	NIVALDO ALVES DA SILVA	I	50 (cinqüenta)
54601	DIOGENES RAMOS BRASILEIRO	I	50 (cinqüenta)
54620	ALEXANDRE FERREIRA RAMOS	I	50 (cinqüenta)
54623	WELLINGTON JOSÉ GOMES DE FRANÇA	X	14 (catorze)
54881	VALTER MELO DA COSTA	II	40 (quarenta)
54882	FRANCISCO FERNANDO G. DA CRUZ	VII	20 (vinte)
54986	MIQUEAS GUEDES CAVALCANTE	I	50 (cinqüenta)
55008	JOÃO VITAL DA SILVA	VI	12 (doze)
55069	BETH SEMES ALVES DE MORAIS	X	14 (catorze)
55073	MARCONI FIQUEIROA LYRA	II	40 (quarenta)
55075	JOQUEBEDE COSTA RODRIQUES DOS SANTOS	VII	20 (vinte)

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de dezembro de 2012.

MARCELO SOARES
- Presidente-

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:64B28F94

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 295/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV e, tendo em vista do término do mandato do Vereador **Marcelo Soares ,**

R E S O L V E :

Exonerar a partir desta data, os Assessores Parlamentares,lotados no gabinete do Vereador acima mencionado,assim discriminados:

Mat:	NOME	Nível	Pontos
54043	JOSÉ RICARDO DA SILVA	II	40 (quarenta)
54712	CLECIA FERREIRA DA SILVA	II	40 (quarenta)
54809	JOSE VALDIVINO DA SILVA	II	40 (quarenta)
54810	ANTONIO GOMES DA SILVA NETO	III	36 (trinta e seis)
54903	EDEMIR ALVES DA SILVA	VII	20 (vinte)
54915	MARINALVA COSTA DE SOUZA	II	40 (quarenta)
54981	LUCIMAR DO NASCIMENTO MENEZES	II	40 (quarenta)
54982	MYRNA AYANNE F. DA S. OLIVEIRA	V	30 (trinta)
54983	MARCIA GOMES DA SILVA	V	30 (trinta)
55053	MEYDSON DE FRANÇA LOPES	V	30 (trinta)
55064	LORENA MARIA NAZARIO PEDROZO	X	14 (catorze)

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de dezembro de 2012.

MARCELO SOARES
- Presidente-

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:B684537D

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 296/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV e, tendo em vista do término do mandato do Vereador **Jonas Ribeiros ,**

R E S O L V E :

Exonerar a partir desta data, os Assessores Parlamentares,lotados no gabinete do Vereador acima mencionado,assim discriminados:

Mat:	NOME	Nível	Pontos
51197	GILVÂNIA ANDRADE FARIAS	III	36 (trinta e seis)
54272	MARIA DE LOPES SOARES	X	14 (catorze)
54372	ROMILDO MARQUES DA COSTA	III	36 (trinta e seis)
54524	ALAIDE FERREIRA DA SILVA	III	36 (trinta e seis)
54871	SILVIO DE ALMEIDA FRANCO	III	36 (trinta e seis)
54872	ABIGAIL SOARES COELHO	III	36 (trinta e seis)
54962	ELIANE GOMES DOS SANTOS	III	36 (trinta e seis)
55009	ANDERSON FELIPE S. DA SILVA	IV	34 (trinta e quatro)
55086	RILDO MARQUES DA COSTA FILHO	I	50 (cinqüenta)
55095	JAMERSON GOMES DA SILVA	IV	34 (trinta e quatro)
55097	THIAGO FERNANDO SANTOS GOMES	XI	12 (doze)

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de dezembro de 2012.

MARCELO SOARES
- Presidente-

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:33B5D0C6

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº297/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV e, tendo em vista do término do mandato do Vereador **João Luiz ,**

R E S O L V E :

Exonerar a partir desta data, os Assessores Parlamentares,lotados no gabinete do Vereador acima mencionado,assim discriminados:

Mat:	NOME	Nível	Pontos
54317	JULIA EDNA DE A PINTO	XI	12 (doze)
54586	JOSÉ URBANO DA SILVA FILHO	XI	12 (doze)
54701	ALEX SANDRO DA S. CAVALCANTI	XI	12 (doze)
54826	LUIZ CARLOS ANDRE DE MORAES	XI	12 (doze)
54827	ERONILSON BELEM DE SOUZA	XI	12 (doze)
54831	GENESIS NUMERIANO DE SOUZA	III	36 (trinta seis)
54834	PAULO DANIEL PEREIRA DE ARAÚJO	XI	12 (doze)
54835	OLICIO JOÃO DA SILVA	XI	12 (doze)
54836	ZELIA FEGUEIREDO DE ARAÚJO	XI	12 (doze)
54837	ALEXANDRE PAES BARRETO	VII	20 (vinte)
54990	ODIN FELIPE P. DAS NEVES SILVA	VII	20 (vinte)
55025	LUIZ ANTÔNIO DE S GAYOSO NETO	I	50 (cinqüenta)
55026	ROCILVÂNIA G. DE ANDRADE	XI	12 (doze)
55027	JOÃO LUIZ SOARES	XI	12 (doze)
55028	GABRIEL SOARES	XI	12 (doze)
55029	ANA CAROLINNE N. DE MEDEIROS	VII	20 (vinte)
55030	PRICILLA B. LINS DE FREITAS	VI	28 (vinte e oito)
55032	LUANA CARLA LINS MERGULHÃO	VIII	18 (dezoito)
55040	VALÉRIA DE ABREU E LIMA E SILVA	XI	12 (doze)
55041	CARLOS ALBERTO MAGALHÃES DE ALMEIDA	XI	12 (doze)
55052	RENATA ALVES DA SILVA	XI	12 (doze)

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de dezembro de 2012.

MARCELO SOARES
- Presidente-

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:92D56E80

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº298/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV e, tendo em vista do término do mandato do Vereador **Severino Barbosa (Biai) ,**

R E S O L V E :

Exonerar a partir desta data, os Assessores Parlamentares,lotados no gabinete do Vereador acima mencionado,assim discriminados:

Mat:	NOME	Nível	Pontos
54049	JOSÉ DECY MOURA FILHO	I	50 (cinqüenta)
54052	ISAIAS DOS SANTOS RODRIGUES	I	50 (cinqüenta)
54181	CLAUDIO ALVES DE BARROS	I	50 (cinqüenta)
54254	IVANILDA SILVA ALMEIDA	I	50 (cinqüenta)
54302	ARNALDO GOMES DA SILVA	I	50 (cinqüenta)
54483	JOSÉ MONTEIRO DE MELO JR	II	40 (quarenta)
54619	DELZUILA DE CARVALHO GONÇALV ES	V	30 (trinta)
54656	VÂNIA MARIA DOS A. NORTHFLEET	VII	20 (vinte)
54664	ANA CAROLINA DA S. CORREIA	X	14 (catorze)
54954	SANDRA ARLINDA DA SILVA	X	14 (catorze)
55076	ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	VII	20 (vinte)
55088	MARIA ESTELA DE VASCONCELOS LINS	XI	12 (doze)

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de dezembro de 2012.

MARCELO SOARES
- Presidente-

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:768B6DE7

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº299 /2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV e, tendo em vista do término do mandato do Vereador **Marcelo Santa Cruz,**

R E S O L V E :

Exonerar a partir desta data, os Assessores Parlamentares,lotados no gabinete do Vereador acima mencionado,assim discriminados:

Mat:	NOME	Nível	Pontos
54019	ANTÔNIO C. TEIXEIRA DA SILVA	I	50 (cinqüenta)
54021	JOAQUIM MARCOS VALENÇA CORREIA	VII	20 (vinte)
54027	ELIZABETE COSTA DE A. E MELO	III	36 (trinta e seis)
54630	HERCILIA PEREIRA LIBERAL	I	50 (cinqüenta)
54846	LIVIO ANGELIN MORORO	III	36 (trinta e seis)
54853	CYNTHIA LILIANE R. SOUSA FREIRE	III	36 (trinta e seis)
54899	ABELARDO DUARTE PEREIRA	VI	28 (vinte e oito)
55045	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS FILHO	III	36 (trinta e seis)
55072	ERIVELTON CLEMENTINO DINIZ	VII	20 (vinte)
55072	FRANCISCO GABRIEL CARVALHO	III	36 (trinta e seis)
55091	AWDRY HELLEN ANDRADE	XI	12 (doze)

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de dezembro de 2012.

MARCELO SOARES
- Presidente-

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:DAD7E2C7

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº300 /2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV e, tendo em vista do término do mandato do Vereador **Algério Antônio,**

R E S O L V E :

Exonerar a partir desta data, os Assessores Parlamentares,lotados no gabinete do Vereador acima mencionado,assim discriminados:

Mat:	NOME	Nível	Pontos
54781	OSMAR DOS SANTOS ARAÚJO	V	30 (trinta)
54783	ARMANDO PEREIRA BEZERRA	III	36 (trinta e seis)
54784	ELIVANIA DA SILVA SANTOS	III	36 (trinta e seis)
54788	ADEILDA SALES DE LIMA	III	36 (trinta e seis)
54844	PAULO CANDIDO DA SILVA	X	14 (catorze)
54910	MURILO MONTEIRO DOS SANTOS	V	30 (trinta)
55001	ITALA FABIANA S. DO NASCIMENTO	IX	16 (dezesseis)
55002	LAUDICEIA AZEVEDO SANTOS	III	36 (trinta e seis)
55005	CARLA ANGEL AGRA DE MELO	IX	16 (dezesseis)
55006	JULIANA SALES SANTOS	III	36 (trinta e seis)
55042	ALTALAGEM NASCIMENTO PEREIRA	XI	12 (doze)
55081	ROSA ALLINY DA CRUZ COSTA	III	36 (trinta e seis)
55082	ISEBEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA	X	14 (catorze)
55090	EDY LEMOS DE MEDEIROS	XI	12 (doze)

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de dezembro de 2012.

MARCELO SOARES
- Presidente-

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:ED8BFA70

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº301 /2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV e, tendo em vista do término do mandato do Vereador **Jorge Salustino (Jorge Federal),**

R E S O L V E :

Exonerar a partir desta data, os Assessores Parlamentares,lotados no gabinete do Vereador acima mencionado,assim discriminados:

Mat:	NOME	Nível	Pontos
54731	SOLANGE RAPOSO MORIM PINTO	VII	20 (vinte)
54799	JOSÉ HILTON PEREIRA	II	40 (quarenta)
54800	ROSEMERY FERREIRA DA SILVA	II	40 (quarenta)
54801	NATHALIA PRISCILA F. DA SILVA	II	40 (quarenta)
54802	LUIZ BEZERRA DE MELO FILHO	XI	12 (doze)
54803	DAVIDSON RODRIGUES DA SILVA	X	14 (catorze)

54805	NADJA DA SILVA BARROS	XI	12 (doze)
54806	CLAUDIO HONORATO	VIII	18 (dezoito)
54841	HIMILCON CALIXTO RANGEL	VI	28 (vinte e oito)
54942	CLEIDE MIRIAN R. ALBUQUERQUE	X	14 (catorze)
54947	CARMELITA DA CONCEIÇÃO ALVES	III	36 (trinta e seis)
54956	FLÁVIO JOSÉ DE SENA COSTA	XI	12 (doze)
55063	BRENO MELO CAMPOS PESSOA DA SILVA	VII	20 (vinte)
55078	THAIANY KATYUCHA DA SILVA ARRUDA	X	14 (catorze)
55085	MARCOS CLEMENTE PEDROSA REIS	X	14 (catorze)
55089	ABNER HIGINO DE MATOS	V	30 (trinta)

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de dezembro de 2012.

MARCELO SOARES
- Presidente-

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:BD5405F8

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 302/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV e, tendo em vista do término do mandato do Vereador **Ubiratan de Castro,**

R E S O L V E :

Exonerar a partir desta data, os Assessores Parlamentares,lotados no gabinete do Vereador acima mencionado,assim discriminados:

Mat:	NOME	Nível	Pontos
54587	MARCOS ANTÔNIO DA ROCHA CRUZ	III	36 (trinta e seis)
55014	BRENO ROBERTO M. DE ALBUQUERQUE	III	36 (trinta e seis)
55015	JANAINA MIRANDA CRUZ	III	36 (trinta e seis)
55017	JULLYANA WANESSA CRUZ MIRANDA	III	36 (trinta e seis)
55018	UYNAJAH LUIZ GALVÃO M.FILHO	V	30 (trinta)
55020	DANILO B. DE CASTRO MONTEIRO	V	30 (trinta)
55023	KEUTHY K BARBOSA DA S. SANTOS	XI	12 (doze)
55024	MANUELA FABIANA DOS SANTOS	V	30 (trinta)
55037	WYLTON PONTES SABINO ARAÚJO	III	36 (trinta e seis)
55049	AMYENIE MARIA CAVALCON	V	30 (trinta)
55050	SOLANIA TEOTONIO SILVA DE FREITAS	1	30 (trinta)

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de dezembro de 2012.

MARCELO SOARES
- Presidente-

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:538E29C0

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 303/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV e, tendo em vista do término do mandato do Vereador **Mizael Djalma,**

R E S O L V E :

Exonerar a partir desta data, os Assessores Parlamentares,lotados no gabinete do Vereador acima mencionado,assim discriminados:

Mat:	NOME	Nível	Pontos
54713	KLEBER ASSIS SILVESTRE	VII	20 (vinte)
54714	JOÃO PEREIRA DE ANDRADE	IV	34 (trinta e quatro)
54718	OTAVIO JOSÉ DE MELO	VII	20 (vinte)
54719	MARCELA BANDEIRA DA SILVA	XI	12 (doze)
54721	ANTÔNIO SERGIO DE MEDEIROS	IV	34 (trinta e quatro)
54722	PAULO NOVAES DE SOUZA	V	30 (trinta)
54923	SERGIO SABINO VIANA	IV	34 (trinta e quatro)
54924	JOSÉ GIOVANE DE LUNA	IV	34 (trinta e quatro)
54991	BRUNO SOARES DE MELO	IV	34 (trinta e quatro)
54993	JAIDETE DE LIMA DOS SANTOS	V	30 (trinta)
54994	LUCIANO LUIZ DOS SANTOS	IV	34 (trinta e quatro)
55038	IVANILDO INACIO DE SOUZA	V	30 (trinta)

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de dezembro de 2012.

MARCELO SOARES
- Presidente-

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:9AE38FCC

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 304/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV e, tendo em vista do término do mandato do Vereador **Márcio Cordeiro,**

R E S O L V E :

Exonerar a partir desta data, os Assessores Parlamentares,lotados no gabinete do Vereador acima mencionado,assim discriminados:

Mat:	NOME	Nível	Pontos
54467	IRANI MARIA PEREIRA	III	36 (trinta e seis)
54470	JOSÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO	VIII	18 (dezoito)
54479	JOSÉ HUMBERTO ALVES DE LIMA	VII	20 (vinte)
54569	MICHELINE GOMES DE LIMA	I	50 (cinqüenta)
54600	MARCELO JOSÉ DA SILVA	VIII	18 (dezoito)
54615	JONAS ALVES DA SILVA	III	36 (trinta e seis)
54676	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES	XI	12 (doze)
54821	PATRÍCIA CHERON DA SILVA	VI	28 (vinte e oito)
54861	ELIZABETH MARIA DAVID	III	36 (trinta e seis)
54945	ROSILENE CÂNDIDO PEREIRA	III	36 (trinta e seis)
54996	MARIA BARBOSA DA SILVA	IX	16 (dezesseis)
54997	MARICÉLIO SOUZA DE ALMEIDA	II	40 (quarenta)
55093	ELIVALDO RIBEIRO LUBARINO	X	14 (quatorze)

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de dezembro de 2012.

MARCELO SOARES
- Presidente-

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:5EAC9AC0

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 305/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV e, tendo em vista do término do mandato do Vereador **Alexandre Maranhão**

R E S O L V E :

Exonerar a partir desta data, os Assessores Parlamentares,lotados no gabinete do Vereador acima mencionado,assim discriminados:

Mat:	NOME	Nível	Pontos
54222	IRAPUAN NATIVIDADE DE MELO	VI	28 (vinte e oito)
54725	RICHARD MACEDO	XI	12 (doze)
54726	EMERSON ERICO DOS SANTOS	VII	20 (vinte)
54727	CLAUDIO FERNANDO DE OLIVEIRA	VIII	18 (dezoito)
54729	RAFHAEL VILARIM DE MATOS	VII	20 (vinte)
54730	CREMILDA MENDES DE LIMA	X	14 (quatorze)
54733	ANTÔNIO JOSÉ DO MONTE	VII	20 (vinte)
54904	CARLA CRISTINA DE CAMARGO	VIII	18 (dezoito)
54964	EDVALDO XIMENDES LIRA	VII	20 (vinte)
54966	MARIA DO LIVRAMENTO P. CARDOSO	V	30 (trinta)
55034	SEVERINA MARIA DO NASCIMENTO	VII	20 (vinte)
55044	MARCO ANTÔNIO LUCENA DE ALMEIDA JUNIOR	VII	20 (vinte)
55062	ANA KAROLINE SOUZA DE SALES	II	40 (quarenta)
55066	VALERIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	VII	20 (vinte)
55070	JOHN TCHARLES AVILES DA SILVA	V	30 (trinta)
55079	SAYONARA RIBEIRO SOARES PINTO	V	30 (trinta)

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de dezembro de 2012.

MARCELO SOARES
- Presidente-

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:22416CD7

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº306 /2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV e, tendo em vista do término do mandato do Vereador **Jorge Mauricio (prestanista),**

R E S O L V E :

Exonerar a partir desta data, os Assessores Parlamentares,lotados no gabinete do Vereador acima mencionado,assim discriminados:

Mat:	NOME	Nível	Pontos
54139	ANTÔNIO BENEDITO DE P. FILHO	II	40 (quarenta)
54572	JOSÉ HELIO JUVENAL DA SILVA	I	50 (cinqüenta)
54763	ANTÔNIO ALVES DA SILVA FILHO	II	40 (quarenta)
54765	EDSON JOSÉ DOS SANTOS	IX	16 (dezesseis)
54770	MARIA MANUELLA BARROS	XI	12 (doze)
54772	PAULO SERGIO DA SILVA	XI	12 (doze)
54773	RICARDO HUGO GOMEZ	VII	20 (vinte)
54775	ROSELI MARIA MELO PIMENTEL	IX	16 (dezesseis)
54888	MARIA DO MONTE VIEIRA DA SILVA	X	14 (quatorze)
54979	IRINEA GOMES DE ARAÚJO	X	14 (quatorze)
54980	JACICLEIDE A DA CUNHA BENTZEN	VI	28 (vinte e oito)
55012	BARBARA M M LIMA CORREIA	X	14 (quatorze)
55013	MARIA N PEREIRA DE PAIVA	II	40 (quarenta)
55051	SINEIDE PEREIRA DA COSTA	XI	12 (doze)
55058	WILTON DA SILVA GOMES	XI	12 (doze)
55092	MARIO MARCELO PARENTE VIANA JUNIOR	VII	20 (vinte)

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de dezembro de 2012.

MARCELO SOARES
- Presidente-

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:5ACE653D

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº307 /2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV e, tendo em vista do término do mandato do Vereador **Enildo Arantes,**

R E S O L V E :

Exonerar a partir desta data, os Assessores Parlamentares,lotados no gabinete do Vereador acima mencionado,assim discriminados:

Mat:	NOME	Nível	Pontos
54935	CARMEM DE CASSIA SILVA SOARES	V	30 (trinta)
54970	GENESIA MARIA DE OLIVEIRA	V	30 (trinta)
54972	SANDRO HENRIQUE DA SILVA	III	36 (trinta e seis)
54973	MARIA REGINA DOS PRAZERES MELO	VI	28 (vinte e oito)
54975	FERNENDO PEREIRA DA SILVA	IX	16 (dezesseis)
54976	MARCIA ANDRÉA DA SILVA	XI	12 (doze)
54977	SUENIA PESSOA DA SILVA	II	40 (quarenta)
54998	ANA CRISTINA RIBEIRO DE LIMA	II	40 (quarenta)
55059	FRANCE CHRISTINE DA SILVA ROMÃO	VII	20 (vinte)
55060	FERNANDO LUCIA DA SILVA	VIII	18 (dezoito)
55068	HOZANA ALVES DOS SANTOS	II	40 (quarenta)
55077	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA ALVES	I	50 (cinqüenta)

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de dezembro de 2012.

MARCELO SOARES
- Presidente-

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:9AE44304

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº308 /2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV e, tendo em vista do término do mandato do Vereador **André Avelar,**

R E S O L V E :

Exonerar a partir desta data, os Assessores Parlamentares,lotados no gabinete do Vereador acima mencionado,assim discriminados:

Mat:	NOME	Nível	Pontos
54436	FABIO FRANCISCO DA C SANTOS	II	40 (quarenta)
54455	MARCILENE ALVES VIEIRA	I	50 (cinqüenta)
54602	SEVERINO ZEFERINO DA SILVA	I	50 (cinqüenta)
54839	JORGE RODRIGUES DA SILVA	VI	28 (vinte e oito)
54922	MASAYO SHIRAI	I	50 (cinqüenta)
54943	ANTÔNIO ALVES DE LIMA SOBRINHO	VIII	18 (dezoito)
54967	MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO	II	40 (quarenta)
54968	MARIA DE FATIMA ALVES VIEIRA	II	40 (quarenta)
55084	FERNANDA PATRICIA DIAS DINIZ	IV	34 (trinta e quatro)
55096	MARIA JOSÉ PEREIRA SALES	VIII	18 (dezoito)

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de dezembro de 2012.

MARCELO SOARES
- Presidente-

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:14EA258F

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº309 /2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV e, tendo em vista do término do mandato do Vereador **Alexandre Correia,**

R E S O L V E :

Exonerar a partir desta data, os Assessores Parlamentares,lotados no gabinete do Vereador acima mencionado,assim discriminados:

Mat:	NOME	Nível	Pontos
54754	JOELMAR OLIVEIRA SIMAS	VI	28 (vinte e oito)
54757	MARILENE MARIA DE L PINHEIRO	VI	28 (vinte e oito)
54760	RALPHIANE MARCELINO G DA SILVA	IV	34 (trinta e quatro)
54843	JOSEFA ZULEIDE S DE OLIVEIRA	IV	34 (trinta e quatro)
54860	MARCELO SOARES MUNIZ	VI	28 (vinte e oito)
54865	RENETO BARBOSA DA SILVA	VI	28 (vinte e oito)
54906	ELAINE FRANÇA DOS SANTOS	VII	20 (vinte)
54907	WENDELL FERNANDO DE SOUZA	XI	12 (doze)
54913	SILVIO DE SIQUEIRA VAZ	IV	34 (trinta e quatro)
54916	IVANILDA BELARMINO DOS SANTOS	V	30 (trinta)
54917	CARLOS ANDRE DONATO DA SILVA	IV	34 (trinta e quatro)
55036	JOAN ANTÔNIO DE OLIVEIRA	V	30 (trinta)
55046	ANNAMARIA GUIMARÃES SILVA VIEIRA	VII	20 (vinte)

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de dezembro de 2012.

MARCELO SOARES
- Presidente-

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:3CAEBCD2

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº310 /2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV e, tendo em vista do término do mandato do Vereador **Antônio Lins (Nino Lins),**

R E S O L V E :

Exonerar a partir desta data, os Assessores Parlamentares,lotados no gabinete do Vereador acima mencionado,assim discriminados:

Mat:	NOME	Nível	Pontos
54740	JOÃO BATISTA DA SILVA CORREIA	I	50 (cinqüenta)
54742	LUIZ DOS SANTOS FERREIRA SILVA	II	40 (quarenta)
54744	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	V	30 (trinta)
54745	VERÔNICA MARIA SERGIO DE MELO	VI	28 (vinte e oito)
54746	ROBERTO FARAIS MACIEL PINHEIRO	X	14 (quatorze)
54862	ELIAZER C DA SILVA FILHO	VI	28 (vinte e oito)
54931	ANDRÉA CRISTIANE G DA SILVA	II	40 (quarenta)
54987	MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA	II	40 (quarenta)
54988	ERIVALDO RIBEIRO DOMINGOS	VII	20 (vinte)
55007	ELIENE TEIXEIRA	VII	20 (vinte)
55057	AMOS ARCONJO BEZERRA	I	50 (cinqüenta)

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de dezembro de 2012.

MARCELO SOARES
- Presidente-

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:7F9C4AC9

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2013 - PMO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 - COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM REGISTRO NA EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO – EMBRATUR, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE OLINDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Abertura: 24/04/13 às 08:30 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente no 4.400.197, Agência no 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **E-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sextafeira das **7:30** às **13:30** horas.

Olinda, 02 de Abril de 2013

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Presidente da Copal/saedo

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:9A655E33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043/2013

EMENTA: Convoca a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 43 da Lei Federal n° 10.257, de 10 de julho de 2001;

CONSIDERANDO a convocação pela Presidência da República da 5ª Conferência Nacional das Cidades;

CONSIDERANDO o disposto pelo Conselho Nacional das Cidades através da Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Olinda, etapa preparatória para 5ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se nos dias 18 e 19 de maio de 2013, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Urbano, cuja preparação e organização se dará por meio de Comissão Preparatória exclusiva para tal fim.
Art. 2º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Olinda desenvolverá seus trabalhos a partir do lema: **"Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!"**, definido na Convocação da 5ª Conferência Nacional das Cidades.
Art. 3º. A 5ª Conferência Municipal será composta de mesas de debates, painéis, grupos de debate, plenária e ato público.
Parágrafo Único – A programação da 5ª Conferência Municipal da Cidade será divulgada oportunamente.
Art. 4º. O Regimento da 5ª Conferência Municipal de Olinda disporá sobre a organização e o funcionamento da mesma, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados, em consonância com os regimentos das etapas Nacional eEstadual da 5ª Conferência das Cidades.
Art. 5º. As despesas com a execução do objeto do presente Decreto correrão por conta de recursos orçamentários próprios.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DOS GOVERNADORES, Gabinete do Prefeito, Olinda em 21 de fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:E35D9EDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2011

Espécie: Contrato Nº 094/2011
Contratante: Município de Olinda
Contratada: Luzi Passagens, Turismo, Locação e Representações Ltda. – EPP
Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestar serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com a finalidade de atender as necessidades, desta Governadoria Municipal de Olinda/PE.
Valor R$: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Vigência: 24 meses (28/06/2011 a 27/06/2013)
Data de Assinatura: 28 de junho 2011
Assinam: Pelo Município de Olinda: Elcio Ricardo Leite Guimarães - Chefe de Gabinete do Prefeito.
Pela Luzi Passagens, Turismo, Locação e Representações Ltda. – EPP: Rosemary Matias da Silva Lima – Sócio Administrador

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:6D41D3E1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 124/2013

Republicar por haver saído com incorreção.

Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda e da Administração
PORTARIA SEFAD nº 124/13

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de agilizar os trabalhos de conciliações dos Livros Diários, Razões Contábeis mensais e implantação da nova contabilidade publica/2013, para o fechamento em tempo hábil do Balanço Contábil do exercício de 2012 com vistas à recomendação do Tribunal de Contas do Estado e de conformidade com o Decreto nº 041/2013 do Sr. Prefeito de Olinda;

RESOLVE:

I – Designar os funcionários abaixo relacionados para comporem o Grupo Especial de Trabalho criado através do Decreto nº 041/2013

para agilizar os trabalhos de conciliações dos Livros Diários, Razões Contábeis mensais, para o fechamento em tempo hábil do Balanço Contábil do exercício de 2012 e implantação da nova contabilidade publica/2013 com vistas à recomendação do Tribunal de Contas do Estado, no período de 120 (cento e vinte) dias, durante o período de janeiro a abril de 2013:

SEFAD	Matrícula	Jan	Fev	Mar	Abr
Carlos Roberto de Lima	12.364	X	X	X	X
José Alfredo Silveira Botelho	15.75-1	X	X	X	-
Luiz Henrique de Azevedo	17.116-6	X	X	X	-
Mazoniel Leocádio da Silva	12.707	X	X	X	X
Mozard Reinaldo de A. L. Pinheiro	19.864	X	X	X	-
Paula Silva de Oliveira	18.881	X	X	X	-
Roumaine Medeiros Ferreira Costa	18280	X	X	X	X
Ruilton Cavalcanti Assunção	16.091	X	X	X	X
Tereza Cristina Ferraz Leite	11.453	-	X	X	-
Elaine Soares da Silva	60093	X	X	X	-
David Luiz da Silva	60088	X	X	X	X
Luciana Maria Carvalho Targino	60094	X	X	X	X
Solange Maria Botelho Silva	27735	X	X	X	X

SECRETARIA DE SAÚDE	Matricula	Jan	Fev	Mar	Abr
Anacely de Souza Almeida	17.992-2	X	X	X	X
André Cavalcante Ccordeiro dos Santos	60.028	X	X	X	X
Joselma Maria Maranhão de Carvalho	27.718-5	X	X	X	X
Nadja Maria da Rocha Dornelas	27.693-6	X	X	X	X

S.D.S.C.D.H.	Matricula	Jan	Fev	Mar	Abr
Frederico Alves de Lira	354.660	X	X	X	X

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 13 de Fevereiro de 2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração
Portaria Sefad Nº 124/2013.

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:8D4F7D66

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 140/2013

Dispõe sobre a suspenção dos serviços de Plantão Fiscal desenvolvidos pelo Auditor Fiscal da Fazenda Municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3° do artigo 263 e o artigo 316 do Código Tributário do Município de Olinda, aprovado pela Lei Complementar Municipal n° 03/97 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei nº 4.978 de 27 de dezembro de 1994 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 127 de 30 de dezembro de 1994 e suas alterações,

CONSIDERANDO as atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 5º do Decreto nº 127/94,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os serviços de Plantão Fiscal, a que se refere o número 3 da alínea "c", do inciso I, do artigo 56 e o artigo 78, da Portaria SEFAD nº 212/2011, desenvolvidos pelo Auditor Fiscal da Fazenda Municipal.

Art. 2º No interesse da Administração Tributária, os serviços de Plantão Fiscal poderão ser reestabelecidos, em caráter temporário ou por tempo indeterminado, sempre que surjam demandas, atividades ou serviços que acarretem atos ou procedimentos que exijam a presença ou a participação do Auditor Fiscal da Fazenda Municipal.

Parágrafo único. O Diretor de Administração Tributária ou o Gerente do Departamento de Fiscalização Tributária poderá determinar o reestabelecimento dos serviços de Plantão Fiscal na forma prevista no caput deste Artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Fazenda e da Administração, Gabinete do Secretário, em 27 de março de 2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:CDACAEA6

SECRETARIA DE TURISMO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital 01/2013

Processo seletivo simplificado para a contratação temporária de Coordenador(a), Supervisor(a), Promotor(a) de crédito e Auxiliar administrativo para atender ao Banco Popular do Município de Olinda, instituído pelo acordo de cooperação técnica celebrado pelo Banco do Nordeste do Brasil e a Prefeitura Municipal de Olinda, para financiamento de micronegócios, com vista a atender a demanda financeira de pessoas carentes para ampliar e impulsionar seus micronegócios, que será regido de acordo com as NORMATIVAS, que constituem parte integrante deste processo, com o objetivo de suprir a carência de servidores no Programa Banco Popular de Olinda.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objeto deste processo, será composto de duas etapas: Análise de Curriculum Vitae documentado.

1.1. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para inscrição e para participação em quaisquer das fases do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. O candidato que por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame, EM QUAISQUER DAS ETAPAS.

1.2. A carga horária é de 30 (trinta) horas semanais, para todos os cargos.

1.3. A carga horária será distribuída de segunda a sexta-feira, no horário diurno (07:30h às 13:30h).

1.4. Os pré-requisitos/escolaridade, a remuneração mensal, e os cargos oferecidos, são os estabelecidos no quadro a seguir:

QUADRO I

CARGOS	PRÉ REQUISITO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
Coordenador(a)	Curso Superior Completo devidamente comprovado. Ter no mínimo 2 (dois) anos de experiência na função comprovada.	01	R$ 1.500,00 (podendo a qualquer momento ser rescindido. devido à redução nos números de operações)
Supervisor(a)	Curso de ensino médio completo, devidamente registradopelo órgão competente. Ter no mínimo 2 (dois) anos de experiência na função comprovada	04	R$ 1.200,00 (podendo a qualquer momento ser rescindido. devido à redução nos números de operações)
Promotor(a) de Crédito	Curso de ensino médio	02	R$ 700,00 (podendo a qualquer

	completo, devidamente registradopelo órgão competente. Ter no mínimo 2 (dois) anos de experiência na função comprovada		momento ser rescindido. devido à redução nos números de operações)
Auxiliar Administrativo	Curso de ensino médio completo mais, curso de informática básica com ênfase em Word e Excel, devidamente registradopelo órgão competente. Ter no mínimo 2 (dois) anos de experiência na função	01	R$ 622,00 (podendo a qualquer momento ser rescindido. devido à redução nos números de operações)

2. As vagas serão preenchidas de acordo com o limite estabelecido.

3. Das vagas, existentes, 1 (uma), por cargo, onde houver mais de uma vaga será reservada às pessoas portadoras de deficiência, nos termos da Lei nº 5.484/92, bem como em atendimento à Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99.

4. Descrição Sumária dos Cargos:
4.1. Coordenador(a): A função do coordenador(a) é fomentar e participar de reuniões com as comunidades, objetivando demonstrar o programa, administrar o convênio, e chefiar a equipe.
4.2. Supervisor(a): A função do supervisor(a) é visitar a comunidade, identificar os microempreendedores e divulgar o programa.
4.3.Promotor(a) de crédito: A função do(a) promotor(a) de crédito é captar microempreendedores para o programa, realizar panfletagem, e auxiliar as(os) supervisores(as), divulgando também o Banco popular.
4.4. Auxiliar administrativo: A função de auxiliar administrativo é dar suporte ao banco, secretariando e organizando, bem como digitando toda a parte burocrática do programa.

II – DAS INSCRIÇÕES:

1 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2 – O edital e os resultados estarão disponíveis no site da Prefeitura de Olinda (www.olinda.pe.gov.br) e afixados no quadro de avisos da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia de Olinda.

3 – As inscrições serão realizadas na Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia, situada na Av. Liberdade, 68, Carmo, no site da Prefeitura de Olinda (www.olinda.pe.gov.br), em 03 (três) dias, no período de 17 a 19 de maio, no horário das 09 h às 12 h.

4 – Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:
4.1) Preenchimento da ficha de inscrição, disponibilizado no dia e local indicado.
4.2) Apresentação dos seguintes documentos originais: RG, CPF, Comprovante de Residência, Comprovante do Serviço Militar (sexo, masculino).
4.3) Entrega do Currículum Vitae (dentro de envelope A4), devidamente comprovado.

5 – São requisitos para a inscrição:
a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
b) Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
c) Ter, à data do encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
d) Gozar de boa saúde física e mental;
e) Ter habilitação específica para o exercício do cargo no nível de ensino, disciplina ou arco de ocupação para o qual pretender se inscrever;
g) Estar o candidato do sexo masculino, em regular situação perante o serviço militar;
h) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
i) Não ter qualquer restrição de ordem criminal, que impeça o livre exercício de direitos;

6 – Os profissionais que pretendem trabalhar na execução do Banco Popular do Município de Olindatambém devem possuir:
a) Competência na sua área específica de atuação;
b) Conhecimentos básicos em informática;
c) Disponibilidade de tempo, conforme especificado para cada função;
e) Adaptação ao público-alvo do Banco Popular de Olinda, reconhecendo as especificidades de comunicação e relacionamento com os empreendedores inserindo-os quando for o caso à legalidade e ao acesso ao crédito formal.

7 – No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar na ficha de inscrição, a opção de cargo. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo.

8 – O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá(ãos) a(s) primeira(s) cancelada(s). Não sendo possível definir a(s) primeira(s) inscrição(ões) efetivada(s), todas serão canceladas.

9 – A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

10 – O candidato que deixar de preencher quaisquer dos campos da ficha de inscrição, terá automaticamente sua inscrição invalidada e, consequentemente, não participará do processo de seleção.

11 – Não será aceito pedido de inscrição com documentação incompleta nem em caráter condicional.

III – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência no presente Processo de Seleção, desde que a deficiência de que são portadores sejam compatíveis com as atribuições do objeto do cargo em provimento.

2. Em obediência ao disposto no art.37, parágrafo 1º do Decreto Federal nº 3.298/99, fica reservada 1 (uma) vaga, por cargo que tenha mais de uma vagaexistente às pessoas portadoras de deficiência.

3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

4. Os candidatos deverão declarar, quando da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a na Ficha de Inscrição.

5. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, particularmente em seu artigo de nº 40, participarão do Processo de Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de seleção, ao dia e horário.

6. Os portadores de deficiência que não realizarem a inscrição conforme instruções constantes neste item, não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

7. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas para portadores de deficiência, essas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, observando a ordem de classificação final.

IV – DA SELEÇÃO

1. O Concurso constará de Análise de Currículum Vitae Documentado para todos os cargos:
1.1. Análise de Currículum Vitae Documentado.
1.1.1. A análise dos currículos profissionais levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários a cada função (formação acadêmica e/ou profissional), tempo de serviço e experiência na área.

A análise curricular compreende:
a) Investigação da veracidade das informações contidas nos currículos e na documentação apresentada;
b) A atribuição de pontuação pelos títulos apresentados, que será realizada com base nos critérios definidos nos Quadros abaixo indicados e devidamente comprovados pelo candidato;
c) A adoção cumulativa para os critérios utilizados na pontuação, ou seja, a atribuição de pontos por apresentação de um título não exclui a consideração de outro, desde que comprovado mediante a apresentação da documentação exigida.
1.1.2. O Quadro II corresponde aos critérios a serem avaliados, na análise curricular para o cargo de Coordenador(a).
1.1.3. O Quadro III corresponde aos critérios a serem avaliados para os cargos de Supervisor(a).
1.1.4. O Quadro IV corresponde aos critérios a serem avaliados para os cargos dePromotor(a) de crédito.
1.1.4 . O Quadro V corresponde aos critérios a serem avaliados para o cargo de Auxiliar administrativo.

QUADRO II

TITULOS	Quantidade máxima de títulos a serem considerados	Valor unitário dos pontos por ano/título	Valor máximo de pontos a serem atribuídos
Conclusão de curso de pós-graduação latu-sensu, na área específica de atuação, com carga horária igual ou superior a 360h (trezentos e sessenta horas)	02	15	30
Curso profissionalizante, na área específica ou afim,com carga horária mínima de 130h, executado por entidade reconhecida.	02	10	30
Experiência comprovadana área a qual concorre(por ano)	02	20	40
Total máximo de pontos na análise curricular			100

QUADRO III

TITULOS	Quantidade máxima de títulos a serem considerados	Valor unitário dos pontos por ano/título	Valor máximo de pontos a serem atribuídos
Conclusão de curso de graduação	02	10	20
Curso profissionalizante, na área específica ou afim, com carga horária mínima de 130h, executado por entidade reconhecida.	02	10	20
Experiência comprovadana área a qual concorre(por ano)	02	30	60
Total máximo de pontos na análise curricular			100

QUADRO IV

TITULOS	Quantidade máxima de títulos a serem considerados	Valor unitário dos pontos por ano/título	Valor máximo de pontos a serem atribuídos
Conclusão de curso de graduação	02	10	20
Curso profissionalizante, na área específica ou afim, com carga horária mínima de 130h, executado por entidade reconhecida.	02	10	20
Experiência comprovadana área a qual concorre(por ano)	02	30	60
Total máximo de pontos na análise curricular			100

QUADRO V

TITULOS	Quantidade máxima de títulos a serem considerados	Valor unitário dos pontos por ano/título	Valor máximo de pontos a serem atribuídos
Conclusão de curso de graduação na área específica,	01	20	20
Curso profissionalizante, na área específica ou afim,com carga horária mínima de 130h, executado por entidade reconhecida.	02	20	40
Experiência comprovadana área a qual concorre(por ano)	02	20	40
Total máximo de pontos na análise curricular.			100

1.2.1. As ordens de classificação de currículos estarão disponíveis no site da Prefeitura de Olinda**www.olinda.pe.gov.br**, além de afixados no quadro de avisos Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia de Olinda.

V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1 – O candidato que tiver maior idade.

2 – O candidato com maior tempo de experiência na área a qual concorre.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Ao resultado final do Processo de Seleção de Pessoal será dada publicidade pelo site da Prefeitura de Olinda**www.olinda.pe.gov.br**, com a divulgação dos nomes e classificação dos candidatos afixados n0 quadro de avisos da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia de Olinda.

2. A contratação de pessoal será feita por prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo o contratado a qualquer momento ser substituído pelo candidato imediatamente abaixo na classificação, por falta de desempenho adequado, falta de adaptação ou qualquer outro motivo que prejudique o bom desempenho do Banco Popular de Olinda, sendo o contrato interrompido ou diminuído devido à redução do número de operações financeiras.

3. O tipo de contrato firmado com os profissionais selecionados será estipulado pela Entidade que promove este certame (Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia de Olinda) a critério da mesma, sendo executado de forma direta (Contrato por tempo determinado por excepcional interesse público) ou indireta (convênio com entidade parceira)

4. O ato de inscrição do candidato presume o inteiro conhecimento das regras contidas neste Processo de Seleção, importando na expressa aceitação das regras e condições do mesmo.

5. Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do Processo de Seleção, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

6. Todas as convocações, avisos e resultados, serão informados pelo site da Prefeitura de Olinda**www.olinda.pe.gov.br**, e afixados no quadro de avisos da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento econômico e Tecnologia de Olinda.
6. Não será fornecido a candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas (em ordem alfabética) através da internet site da Prefeitura de Olinda**www.olinda.pe.gov.br**, e afixados no quadro de avisos da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento econômico e Tecnologia de Olinda.

7. Cabe A PROMOVEDORA DESTE CERTAME (Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia de Olinda) o direito de aproveitar os candidatos classificados em número estritamente necessário para provimento dos cargos vagos existentes que vierem a existir durante a execução do Programa, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos classificados e dos aprovados.

8. Toda a documentação entregue pelo candidato, no ato de sua inscrição, ser-lhe-á devolvida após 02 (dois) anos da data da inscrição no programa, cabendo ao candidato procurar a Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia de Olinda para resgatar toda a documentação.

9. Os candidatos têm o prazo de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso.

VII – CRONOGRAMA

DATA EVENTO

17, 18 e 19 de abril de 2013 Período de inscrição / Entrega de Currículo Vitae comprovado;

29 de abril de 2013 Resultados;

03 de junho de 2013 Resultado final;

Obs. Todas essa etapa serão realizadas na Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia, situada na Av. Liberdade, 68, Carmo,no horário das 09 h às 12 h.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

1 – NOME DO CANDIDATO
2 – RG
3 – CPF
4 – SEXO
5 – DATA DE NASCIMENTO
6 – CARGO PRETENDIDO
7 – DECLARAÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
8 – DATA E ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II
ESTRUTURA DO CURRICULUM VITAE

1 – Dados Pessoais:

Nome
Filiação
Endereço
Sexo
RG
CPF
Carteira de Trabalho
Estado Civil
Telefone Residencial/Celular

2 – Escolaridade:

Diploma de ensino superior, médio ou certificado de conclusão de curso para Qualificador Profissional, conforme a necessidade do cargo;

3 – Experiência Profissional:

Instituições que trabalha ou trabalhou, com o cargo ocupado e tempo de serviço, devidamente comprovados;

4 – Cursos realizados:

Apresentar certificado dos cursos, com a carga horária mínima exigida, conforme Quadros II, III, IV e V.

Olinda, 16 de Marçode 2013.

JOSÉ RAMOS DE ANDRADE
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:A319CC99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO DE PREGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

A Comissão de Pregão, designada pela Portaria nº 416/2013, DECLARA que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO nº 005/2013, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a escolha de proposta mais vantajosa para aquisição de Gêneros Alimentícios, inclusive perecíveis, destinadas a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital.
A Abertura da sessão pública para o credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 15/04/2013 até as 09:00 horas (horário local), com tolerância de 05 (cinco) minutos;

Tuparetama, 02 de abril de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Hélio Batista de Andrade
Código Identificador:4F34279B

COMISSÃO DE PREGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESOS ADMINISTRATIVO Nº 009/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

A Comissão de Pregão, designada pela Portaria nº 416/2013, DECLARA que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO nº 006/2013, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a escolha de proposta mais vantajosa para aquisição de Material de higiene e limpeza, destinadas a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital.
A abertura da sessão pública para o credenciamento dos representantes das empresas interessadas acontecerá no dia 16/04/2013 até as 09:00 horas (horário local), com tolerância de 05 (cinco) minutos;

Tuparetama, 01 de abril de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Hélio Batista de Andrade
Código Identificador:B6CD4AF4

